

Relatório de Avaliação - 5º Período Avaliatório - SEDESE/SUBESP-CSTP

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021

5º RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO (CA) DO TERMO DE PARCERIA № 49/2020 CELEBRADO ENTRE A A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE E A FEDERAÇÃO DE ESPORTES ESTUDANTIS DE MINAS GERAIS - FEEMG

5º PERÍODO AVALIATÓRIO:

01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE MARÇO DE 2021

1. INTRODUÇÃO

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, com interveniência da Secretaria de Estado de Educação - SEE e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais - Feemg, a partir dos resultados pactuados para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021.

O Termo de Parceria em questão tem como objeto "a realização dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG e o fomento ao desporto e paradesporto escolar".

Esta avaliação está prevista no art. 32 da Lei Estadual nº 23.081, de 2018 e nos artigos 51 e 52 do Decreto Estadual nº 47.554, de 2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Termo de Parceria, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

A avaliação dos resultados é realizada pelos membros da Comissão, conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Termo de Parceria e respectivos Termos Aditivos, a partir da análise do Relatório de Monitoramento encaminhado pelo Supervisor do Termo de Parceria em 14/04/2021. Então, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para os

Conforme Resolução Sedese nº 12/2020, de 25/03/2020 e suas posteriores alterações definidas pela Resolução Sedese nº 40/2020, de 10/09/2020, bem como a Resolução Sedese nº 51/2020, de 30/10/2020, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

- I Sofia Benfica Blaso de Souza, MASP 1.469.194-3, pelo Órgão Estatal Parceiro;
- II Celina Sousa Gontijo, MASP 939 .615-1, pelo Órgão Estatal Interveniente;
- III Luiz Henrique Taveira, CPF 956.401.936-20, pela Oscip;
- IV Deise Silva de Oliveira Nilles, MASP 752.317-8, pela Seplag;
- V Luiz Henrique Porto Vilani ,CPF 028.959.806-08, especialista da área objeto do Termo de Parceria, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

2. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

| Área Temática | | Indicador | | | Meta | Resultado | Nota (CD) | Nota x Peso |
|---------------|---|-----------|---|----|--------|-----------|--------------|-------------------|
| 1 | Etapas Microrregional, Regional, Estadual, Nacional e Online | 1.1 | Número de atletas participantes nas modalidades coletivas, individuais e online | 10 | - | - | - | - |
| | | 1.2 | Número de atletas participantes nas modalidades paradesportivas | 10 | - | - | - | - |
| | | 1.3 | Número de municípios participantes nas modalidades coletivas, individuais e online | 10 | - | - | - | - |
| | | 1.4 | Número de municípios participantes nas modalidades paradesportivas | 10 | - | - | - | - |
| | | 1.5 | Percentual de satisfação dos beneficiários | 10 | - | - | - | - |
| | | 1.6 | Número de escolas participantes | 10 | - | - | - | - |
| | | 1.7 | Percentual de municípios participantes em relação aos inscritos | 9 | - | - | - | - |
| 2 | Comunicação | 2.1 | Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos. | 10 | 350 | 246 | 7,03 | 0,70 |
| | | 2.2 | Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais. | 5 | 65.000 | 63.223 | 9,73 | 0,49 |
| | Captação de parcerias | 3.1 | Número de instrumentos de parcerias com entidades para apoio qualitativo à atividade do Termo de Parceria | 5 | - | - | - | - |
| 3 | | 3.2 | Captação acumulada de receita | 3 | - | - | - | - |
| | | 3.3 | Número de projetos de captação submetidos | 5 | - | - | - | - |
| | | | Percentual de aprovação dos projetos de captação de recursos | 3 | - | - | - | - |

| DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICAL | | | | | | | | |
|---------------------------------------|------------|------------|--|--|--|--|--|--|
| å (Nota x Peso) (a) | å Peso (b) | Nota (a/b) | | | | | | |
| 1,19 | 15% | 7,93 | | | | | | |

2.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANCADO:

Indicador 2.1 Número de inserções geradas por mídia espontânea impressa, televisiva, radiodifusora e digital em sítios eletrônicos, cadernos ou veículos impressos.

Meta não alcançada. O OEP esclareceu os motivos da meta não ter sido cumprida, conforme apresentado no Relatório de Monitoramento.

Indicador 2.2 Número de seguidores do JEMG nas mídias sociais.

Meta não alcancada. O OEP esclareceu os motivos da meta não ter sido cumprida, conforme apresentado no Relatório de Monitoramento. A representante da Seplag sugere que a Oscip otimize as atividades de marketing digital diretamente ligadas ao setor de comunicação, visto que atualmente as principais formas de fomentar a política pública são por meios virtuais e que o público do JEMG é a faixa-etária que acessa as redes sociais. O OEP esclareceu que foi realizada uma reunião em conjunto com o setor de comunicação da Oscip abordando diretamente estas propostas de fomento à utilização das mídias sociais em busca de aumentar o engajamento nas mídias, inclusive ofereceram apoio para produção dos conteúdos pela equipe da Sedese.

3. PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação apurada na reunião da Comissão de Avaliação, baseada no Relatório de Monitoramento, foi de 7,93, conforme cálculo abaixo:

| DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO | | | | | | | | | | |
|---|------|------|-------------|------------------|--|--|--|--|--|--|
| | Nota | Peso | Nota x Peso | Pontuação Global | | | | | | |
| Quadro de Indicadores e Metas | 7,93 | 100% | 7,93 | 7,93 | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |

Quadro de Produtos

4. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO

A representante da Seplag questionou o fato do recurso de rendimento (R\$751,63) não estar destinado à conta reserva.

A Oscip esclareceu que a conta está aberta na Caixa Econômica Federal, a qual exige que a aplicação dos recursos deve ser no mínimo de R\$1.000,00. Além disso, há a tarifa bancária no valor de R\$49,00 mensais para manutenção de conta. Esclareceu ainda que o valor esta contabilmente separado para ser encaminhado para a conta reserva quando atingir o mínimo para investimento.

5. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1.RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR

Nenhuma recomendação.

5.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL

Recomendação 1: A Comissão de Avaliação recomenda que a Oscio promova maiores formas de engajamento nas mídias sociais da política pública, utilizando as ferramentas de interação existentes nas redes sociais, aumentando o número de produção de conteúdos e a interação com os seguidores.

Recomendação 2: A representante da Seplag recomenda que, assim que seja atingido o valor mínimo de investimento, os recursos de rendimento sejam transferidos para a conta reserva do Termo

6. Conclusão

Conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Termo de Parceria obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 7,93 CONCEITO: Regular

A Comissão de Avaliação reitera que não é responsável pelo monitoramento e fiscalização da execução do termo de parceria, devendo se ater à análise dos resultados alcançados, conforme definido no artigo 51, §1º da Lei Estadual nº 23.081, de 2018.

Belo Horizonte. 14 de Marco de 2021.

MASP: 1.469.194-3

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Celina Sousa Gontijo

MASP: 939 .615-1

Secretaria de Estado de Educação

Luiz Henrique Taveira

CPF 956.401.936-20

Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais

Deise Silva de Oliveira Nilles

MASP: 752.317-8

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Luiz Henrique Porto Vilani

CPF: 028.959.806-08

Especialista da área objeto do Termo de Parceria



Documento assinado eletronicamente por Sofia Benfica Blaso Souza, Supervisor(a), em 19/05/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47,222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Henrique Porto Vilani, Usuário Externo, em 19/05/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Celina Sousa Gontijo, Servidor (a) Público (a), em 19/05/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Henrique Taveira, Usuário Externo, em 19/05/2021, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 69, § 19, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Deise Silva de Oliveira Nilles, Servidor(a) Público(a), em 19/05/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg,gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29679596** e o código CRC **E069BFD3**.

Referência: Processo nº 1480.01.0012798/2020-44 SEI nº 29679596